

## RESENHA E ANÁLISE DE TEXTO:

### **“As metamorfoses do Governo Representativo” de Bernard Manin.**

*Por: Cíntia Carvalho de Melo*

O autor inicia o texto dizendo que, atualmente, os cidadãos não mais se identificam com partidos políticos, e as eleições são vencidas de acordo com a habilidade dos políticos de dominarem os meios de comunicação e a publicidade. Os eleitores não mais votam de acordo com as políticas públicas que almejam obter de certo partido. Manin chama tal situação de crise da representação política.

Com o surgimento do sufrágio universal, veio à tona a exigência dos chamados partidos de massa, que permitiam que os eleitores escolhessem seus representantes de acordo com o perfil com que mais se relacionavam. Os partidos pareciam dar aos próprios cidadãos a possibilidade de determinar a política a ser seguida.

Essa forma de representação era diferente do parlamentarismo (forma de governo mais utilizada no final do século XIX), e parecia ser irreversível ante ao aumento do direito ao voto e da população em si. Foi inicialmente tida como um progresso, pois aproximava o povo da política.

No entanto, o autor indaga se as crises que acometem a representação como a que hoje vigoram não seriam suficientes para o surgimento de uma terceira forma de governo representativo, tão estável e coerente quanto o modelo parlamentar e a democracia de partido. Afirma o autor:

O que está atualmente em declínio são as relações de identificação entre representantes e representados e a determinação da política pública por parte do eleitorado. Isso sugere que talvez existam semelhanças entre a forma de representação que hoje está emergindo e o tipo de governo representativo que a democracia de partido teria substituído definitivamente. A mudança que adveio no fim do século XIX talvez tenha sido menos radical do que se imaginava.

O autor faz um comentário sobre os princípios (aqui tidos como práticas e instituições concretas) do governo representativo.

O primeiro deles, é que os representantes são eleitos pelos governados. O poder é conferido pelo consentimento desses últimos, e não por uma natureza divina. Os eleitos,

no entanto, não precisam ser necessariamente iguais (em termos sociais, raciais, etc.) aos seus eleitores, o que faz com que não haja uma identidade entre aqueles que governam e os governados. Se não ficarem satisfeitos com sua representação, os eleitores podem, pelo fato das eleições serem periódicas, destituir os governantes do poder.

O segundo princípio é que os representantes conservam uma independência parcial diante das preferências dos eleitores, sendo que, embora os eleitores sejam os responsáveis por sua tomada de poder e sua destituição, os políticos possuem certa autonomia, não precisando fazer exatamente o que o cidadão requer. Dessa forma, o governo representativo não seria a mesma coisa que a democracia em si. A superioridade do sistema representativo se encontra no fato de permitir um distanciamento entre as decisões do governo e a vontade popular. O autor cita o entendimento de que o efeito da representação é:

(...) refinar e ampliar as opiniões do povo, fazendo-as passar pelo crivo de um corpo de cidadãos selecionados, cuja sabedoria pode melhor discernir o verdadeiro interesse de seu país e cujo patriotismo e amor à justiça fazem deles cidadãos menos suscetíveis a sacrificar esse interesse por considerações efêmeras e parciais. (Hamilton et al., 1961, p. 82).

O próximo princípio do qual Manin se refere é que a opinião pública sobre assuntos políticos pode se manifestar independentemente do controle do governo. A liberdade de opinião dos governados sobre a política depende de certa transparência e publicidade acerca dos assuntos governamentais, o que não ocorria antigamente.

O segundo requisito da liberdade de opinião é a liberdade de expressão, que vincula tanto a expressão individual, tanto a coletiva, além de possuir forte vínculo com a liberdade religiosa, pois essa é associada aos direitos de reunião e de petição, o que faz dela um ato político. Isso não quer dizer, no entanto, que os governantes devem atender a todos os requerimentos advindos dessa liberdade, mas não podem simplesmente ignorar as manifestações.

Essa liberdade não seria apenas negativa (o Estado de se abster de interferir em certas situações), mas também positiva (pode-se exigir do Estado certa prestação). Ela faz com que o governo representativo seja diferente da representação absoluta de Hobbes, na qual o povo somente adquire força pela figura do representante. A liberdade de opinião faz com que a massa do povo sempre possa se manifestar como uma entidade política dotada de uma certa unidade, independente do representante.

O próximo princípio mencionado pelo autor é que as decisões políticas são tomadas após debate. Manin diz que, ainda que os pensadores clássicos não deram tanto espaço ao debate, ele sempre esteve presente. Os governantes, por exemplo, sempre gozaram de maior liberdade de expressão dentro da Assembleia. Isso porque o governo representativo não foi criado para atender aos interesses de um representante apenas, mas de uma coletividade. O debate seria o melhor caminho para se chegar à verdade. É também necessário se ter igualdade, para que não haja nenhuma superioridade intrínseca a algum dos representantes da mesma categoria. Para se chegar a um acordo, o representante deve tentar convencer, através apenas de argumentos, de que sua política é melhor, daí a força do debate.

O autor menciona Siéyes, que considera inevitável uma discordância total no início da Assembleia mas, “como o governo representativo se fundamenta na igualdade, ele tende a rejeitar a tentadora solução recomendada pelos seus críticos: que se ponha um fim à discórdia apelando para a intervenção de uma vontade superior às demais”. Dessa forma, através do consentimento, uma proposta vira decisão pública.

O autor então passa a analisar três formas de governo representativo ao longo dos anos.

A primeira delas é a forma Parlamentar. As eleições eram um método de se escolher os políticos em quem os eleitores confiavam, em virtude da notoriedade e relações sociais, sendo os notáveis os escolhidos. Porém, os representantes possuem certa autonomia para realizar suas escolhas, não precisando atender expressamente aos clamores do povo, mesmo que esse detenha de liberdade política.

A segunda forma é a democracia de partido. Devido ao aumento da população, os eleitores não mais conseguem se identificar com a pessoa em si, por isso votam no partido em que mais confiam. Pensava-se que o caráter elitista do parlamentarismo desapareceria (pois os cidadãos votariam no partido da classe trabalhadora), mas Michels desmentiu tal crença, pois os eleitos viviam uma vida muito mais “pequeno-burguesa” do que proletária. A qualidade do governante não é mais a notoriedade, mas a sua capacidade de organização. Surge-se uma “estabilidade eleitoral”, no qual as pessoas tendem a votar no mesmo partido sempre e passar suas crenças a seus filhos.

Na democracia de partido, predomina a diversidade social. Devido a um certo “fanatismo partidário”, mais frequentemente do que se pensava, a grande maioria dos eleitores desconhecia os planos específicos propostos pelos partidos. Dessa forma, a democracia de partido, assim como o tipo parlamentar de governo representativo, baseia-

se na confiança, só que não mais uma pessoa, e sim em uma organização, o partido. Os governantes, nessa forma de governo, não têm mais aquela autonomia de votar segundo a sua consciência, pois eles devem responder ao partido filado. Para evitar um confronto violento entre os partidos, deve haver aceitação, por eles, da conciliação política, por isso, eles não podem realizar a totalidade dos seus projetos, quando ascendem ao poder, devendo estabelecer certas margens de manobras. Os partidos mais fortes, nessa forma, organizam todos os meios de expressão pública (mídia em geral), dando pouca abertura ao público aos argumentos de seus adversários, estabelecendo assim, uma estabilidade das opiniões políticas. Na democracia de partido, as sessões plenárias do Parlamento não são mais um fórum de debates deliberativos. Uma rígida disciplina comanda o voto no interior de cada campo de forças.

A terceira forma de governo representativo é a democracia do público. Segundo o autor, as pessoas ultimamente tendem a votar cada vez mais de acordo com o perfil do candidato, e não mais do partido, o que se aproxima do modelo parlamentar. O candidato “conversa” diretamente com o eleitor a partir da mídia, criando uma personalidade “exagerada” dele mesmo. Dessa forma, quem reina são aqueles governantes que possuem um domínio da técnica midiática e jornalística. Os candidatos e os partidos dão ênfase à individualidade dos políticos em detrimento das plataformas políticas. Com a imprevisibilidade dos acontecimentos e futuras dificuldades que o país possa enfrentar, os eleitos também possuem uma discricionariedade maior para realizar suas políticas públicas. No entanto, os eleitores mantêm o poder fundamental, que sempre tiveram no governo representativo, de destituir os representantes quando seus mandatos terminam. O autor também percebeu que os eleitores não votam no mesmo partido em todos os tipos de eleições (municipal, estadual, etc.). Cada vez mais é a personalidade do candidato que conta, não o seu partido. Diz o autor que:

Os eleitores parecem *responder* (aos termos específicos que os políticos propõem em cada eleição), mais do que *expressar* (suas identidades sociais ou culturais). Desse ponto de vista, a situação atual representa um afastamento do processo de formação das preferências políticas na democracia de partido. Hoje em dia, predomina a dimensão reativa do voto.

Além disso, os candidatos devem ter a capacidade de definir quem são seus adversários. Em países nos quais não é possível demarcar, dividir, separar os cidadãos em “categorias”, os políticos é quem devem decidir o tipo de “corte” a ser realizado, por isso

que as decisões hoje em dia aparentam ser primordialmente reativas. O eleitorado se apresenta, antes de tudo, como um público que reage aos termos propostos no *palco* da política, por isso a expressão “democracia do público”. Os políticos, no entanto, não têm total liberdade para fazerem o corte que quiserem. Se um candidato fomenta uma linha de clivagem que não mobiliza eficazmente os eleitores, ou uma outra que funciona contra ele, acaba perdendo a eleição. A liberdade é maior do que na democracia de partido, mas os políticos devem empenhar políticas que melhor identificam as questões dividem o eleitorado para explorá-las.

O autor discorda da analogia de que o eleitor corresponde a um consumidor no mercado, pois o consumidor já sabe o que quer, e o eleitor entra no mercado político sem ter suas preferências formadas. Menciona Schumpeter, considerado como o fundador das teorias econômicas da democracia, que admitia que, em política, não existe propriamente uma demanda, tendo em vista que o eleitor só sabe realmente o que quer em um campo limitado (bairro, rua, município), mas não tem certeza acerca das outras áreas. Schumpeter ainda diz que a vontade dos eleitores não é espontânea, mas sim fabricada. Em suma, na democracia do público os representantes políticos são atores que tomam a iniciativa de propor um princípio de divisão no interior do eleitorado. Eles buscam identificar essas clivagens e trazê-las ao palco. Porém, é o público que dá o veredicto final.

A eleição dos representantes vem sendo intimamente com as imagens (simplificadas e esquematizadas) que passam, seja da personalidade dos mesmos, seja do partido, seja da situação em que o país passa. A campanha eleitoral se baseia em vários antagonismos jogados na mesa, criando um sistema de diferenças. Tendo em vista que essas imagens são simples e vagas, sobra aos representantes um espaço de liberdade, após eleitos, para agir. Na democracia do público, os elementos da vinculação midiática não se filiam a nenhum partido. Assim, segundo o autor, essa neutralidade faz com que as pessoas recebam as mesmas informações vindas de qualquer partido, sem muitas distorções (como ocorre na democracia de partido). Diz assim, o autor:

Pode-se sugerir, portanto, que a percepção dos temas e dos problemas públicos (diferentemente do julgamento dessas questões) tende hoje em dia a ser homogênea e independente das preferências políticas expressas nas eleições. Mas as pessoas podem assumir posições divergentes a respeito de um assunto específico. A opinião pública, então, se divide em relação ao tema em questão; mas a divisão resultante não reproduz as clivagens eleitorais, ou coincide com elas: o público pode estar dividido em certas linhas de opinião durante as eleições e em tendências diferentes quanto a questões específicas. Assim, volta à cena uma

possibilidade que desaparecera na democracia de partido: as manifestações eleitorais e não eleitorais do povo podem não ser coincidentes.

Na democracia do público, o Parlamento não tem muita importância como fórum de discussão (assim como na democracia de partido), pois cada partido vota de acordo com o líder. No entanto, ultimamente, os eleitores não formam identidades imutáveis com os partidos e são mais bem-informados, pois como a mídia é teoricamente neutra, os mais interessados em política buscam informações conflitantes de todos os lugares. Isso estimula os políticos a expor suas ideias diretamente ao público, para poder conquistá-lo. O debate, assim, não fica enclausurado no Parlamento, mas se processa no meio do próprio povo. Assim, diz o autor que “o formato de governo representativo que hoje está nascendo se caracteriza pela presença de um novo protagonista, o eleitor flutuante, e pela existência de um novo fórum, os meios de comunicação de massa”.

#### **REFERÊNCIAS:**

MANIN, Bernard. As metamorfoses do governo representativo. **Revista brasileira de ciências sociais**, v. 10, n. 29, p. 5-34, 1995.